

# URBÁFRICA

ASSOCIAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ONGD

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016



URBÁFRICA

Organização não governamental para a  
cooperação e desenvolvimento urbano



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

1. INTRODUÇÃO
2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2016



## 1.Introdução

A URB-África foi criada em 25/11/99, como Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), por 20 elementos (dos quais citamos a título indicativo os Arquitetos Joel Sant'Ana, Troufa Real, Leonel Fadigas, Dr. Manuel Chantre e Com.te Homem Gouveia). A sua ação corre em paralelo com a da UCCLA (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa), partilham instalações, recursos técnicos, meios humanos e a UCCLA financia os deficits da URB-África. A lógica foi a de se aprofundarem as sinergias das duas instituições, sendo a URB-África uma organização não-governamental. Os objetivos da sua criação foram o de garantir maior flexibilização para a condução de certos projetos (especialmente de pequeno valor), poder concorrer a concursos reservados a ONGD's e, no caso de concursos abertos pela União Europeia, poder beneficiar de subvenções mais altas, podendo atingir 90% do valor do projeto. A circunstância de se poder valer dos meios da UCCLA é uma enorme mais-valia. Se, por um lado, importa separar as responsabilidades financeiras de cada organização é, no entanto vantajoso, em termos públicos, esta aproximação. Com estes pressupostos, foi aprovada em Assembleia-Geral, uma moção sobre a utilização indistinta da designação URB-África ou URB-África/UCCLA. Todavia a atividade da UCCLA, no contexto difícil em que nos encontramos conduz ao reforço das suas energias, o que leva à afetação das ações específicas da URBÁfrica. Isso não prejudica a revitalização da URB-África que se mantém inteiramente válida e cada vez mais necessária como objetivo para a própria UCCLA e para a concretização dos desígnios para que foi criada.



## 2. Atividades desenvolvidas em 2016

A atividade desenvolvida em 2016 manteve os objetivos de anos anteriores, que passa por: captação de recursos financeiros através de apresentação candidaturas às linhas orçamentais da UE para ações das ONGD's, e apresentação de candidaturas às linhas de apoio às ONGD's do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua. Por outro lado procura-se estabelecer parcerias estratégicas que capacitem a URB-África para a prestação de um serviço de qualidade aos beneficiários, quer na formatação e implementação de programas e projetos. Manteve-se a participação em eventos organizados por entidades públicas ou organizações da sociedade civil, entre as quais, ONGD, associações empresariais, universidades, fundações e câmaras municipais.

No decurso de 2016, foram elaboradas e entregues as seguintes notas conceptuais/candidaturas, a saber:

**Angola – “Angola Cidadã”:** Reforço da Participação, Igualdade do Género e Empoderamento das Mulheres Agricultoras nas Províncias do Huambo e Zaire”

Convite – Comissão Europeia – Ref.ª EuropeAid/150877/DD/ACT/AO, Programa Temático: Instrumento Europeu para a Democracia e Direitos Humanos.

Parceiros – URB-África (Requerente), Universidade Católica de Angola (UCAN) (co requerente).

Processo em duas fases, iniciado com a apresentação do documento síntese no prazo de 29/03/2016 no valor global de 280.000,00 €, com um pedido de financiamento a 75 % para uma execução de 24 meses.

**Objetivo Geral:** Contribuir ativamente para o empoderamento das mulheres agricultoras e a igualdade de género em comunidades rurais das Províncias do Huambo e Zaire.

**Objetivos Específicos:** (OE1) Capacitar as mulheres agricultoras e as suas organizações com conhecimentos e instrumentos que lhes permitam melhorar e proteger o acesso a direitos, liberdades e igualdade de oportunidades; (OE2) Valorizar e promover o papel das mulheres agricultoras e a igualdade do género, como formas de fortalecer a inclusão, as dinâmicas e o pluralismo da sociedade civil.



**Grupos alvo** - Mulheres agricultoras das comunidades rurais do Huambo e Zaire e suas redes informais, associações e outras organizações representativas e de base comunitária; Líderes tradicionais comunitários.

**Beneficiários finais** - Setor agrícola e comunidades do meio rural, particularmente as mulheres agricultoras e as suas organizações. População em geral, com relevo para as Províncias do Huambo e Zaire.

**Resultados esperados** - **R1** Conhecimento e a capacitação das mulheres agricultoras e outros atores locais em matéria de direitos e deveres, igualdade de género, direitos humanos e cidadania assegurados. **R2** Parceria, aconselhamento e mediação, incluindo no acesso à justiça, entre os vários atores locais implicados na promoção das mulheres e da igualdade de género dinamizadas e divulgadas. **R3** Mecanismos de difusão e estímulo a boas práticas de promoção da igualdade de direitos e oportunidades nos processos eleitorais, e seu conhecimento por um número crescente de angolanos, reforçados. **R4** Sistema eficaz de administração, controlo e divulgação do projeto implementado.

**Principais atividades** - **A1.1** Workshops e cursos de formação em género, direitos humanos e cidadania destinados às mulheres agricultoras, aos líderes tradicionais comunitários e técnicos de instituições públicas e privadas que agem na esfera do género e das mulheres. **A2.1** Debates de parceira e mediação com representantes das mulheres agricultoras, dos líderes tradicionais comunitários, dos Ministérios da Família e Promoção da Mulher (MINFAMU), da Justiça e Direitos Humanos (MJDH), da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MINAGRI) e das organizações de mulheres angolanas. **A3.1** Seminários de reflexão, palestras, campanhas de sensibilização e advocacia e produção de material para a promocional, envolvendo os órgãos de comunicação na sua difusão. **A3.2** Assessoria para apoiar as mulheres agricultoras na criação de uma "Rede de Mulheres Agricultoras" para facilitar a interação, o diálogo e a disseminação da promoção do empoderamento e da igualdade de género. **A3.3** Envolvimento ativo de estudantes universitários na preparação de um manual de boas práticas de igualdade de género nos processos eleitorais e na elaboração de pesquisas para dissertações de teses académicas. **A4.1** Estabelecer procedimentos de gestão e coordenação. **A4.2** Estratégias de comunicação e visibilidade. Divulgação de resultados e práticas apreendidas. **A4.3** Organização de reuniões de coordenação e planeamento, monitoria e avaliação, incluindo auditoria financeira.

Submetido através do sistema PROSPECT da U.E. em 28/03/2016.

A candidatura pré-selecionada não veio a ser aprovada na última fase do processo.



**Guiné-Bissau** - “Biombo, Agir!” - Agir em parceria para o desenvolvimento da Região de Biombo (Guiné-Bissau). A candidatura aprovada e com contato assinado, no montante de 374.058€ para 30 meses de execução. A UCCLA figura como associado (a Urb-África ONGD é co--requerente).

Parceiros, afiliados e associados – Governo Regional de Biombo (requerente), Câmara Municipal de Oeiras (co requerente), URB-África (co requerente), Municipia (afiliado), UCCLA (associado), Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (associado), OeirasInvest (associado), Ministério das Obras Públicas, Construções e Urbanismo GB (associado) e Secretaria de Estado do Ordenamento e Administração do Território GB (associado).

**Objetivo geral** – Contribuir para a coesão social e promoção da boa governação na Região de Biombo.

**Objetivo específico** – Reforçar as capacidades das autoridades locais, o diálogo e a cooperação com atores não estatais, com vista à adoção de planos de desenvolvimento local, a eficiência e a sustentabilidade das suas ações.

**Grupos alvo** - 1 Autoridade Local, 3 Administrações Sectoriais e Delegados Regionais; Organizações da Sociedade Civil, outros Atores não estatais; Líderes comunitários; Chefes e representantes tradicionais.

**Beneficiários finais** - População da Região de Biombo, em cerca de 97.000 habitantes.

Resultados esperados - **1.** Capacidades institucionais e funcionais das autoridades locais aumentadas e reforçadas; **2.** Organizações da sociedade civil melhor estruturadas e com competências acrescidas de organização, gestão e comunicação; **3.** Capacidades reforçadas em planeamento e ordenamento territorial; **4.** Iniciativas de governação participativa.

**Principais atividades** - Diagnóstico de identificação e caracterização; – Definição e operacionalização de 1 programa de melhoria de competências; – Disponibilização de meios e condições adaptados de funcionamento; – Permuta de intercâmbios e experiências entre parceiros; Elaboração de 1 estudo sobre o perfil das organizações da sociedade civil e das organizações locais de base comunitária; – Seleção e estruturação das organizações alvo do projeto; – Definição e implementação de programa de assistência e reforço de capacidades. – Disponibilização de apoios e meios simplificados de organização/laboração; – Iniciativas



de troca de experiências entre parceiros;- Diagnóstico e identificação da situação; – Definição e implementação de um plano de ação; – Discussão, validação e aprovação;- Institucionalização e dinamização de espaços de consulta/diálogo sectoriais e regionais, reforçando as funções do Órgão-Conselho Consultivo; – Elaboração e dinamização de 1 Plano Regional de IEC (rádio, website, suportes e mecanismos inovadores);- Criação e implementação de 1 Modelo Regional adaptado de participação popular “orçamento participativo”.

**Moçambique** - “Ilha Proativa - Participação e desenvolvimento na ilha de Moçambique” . A candidatura pré-selecionada não veio a ser aprovada na última fase do processo. Montante de 449.144€ para 30 meses de execução. A UCCLA figura como associado (Urbafrica ONGD é requerente principal).

Lisboa, 31 de maio de 2017

Pelo Presidente do Conselho Diretivo



**URBAFRICA**

Organização não governamental para a

cooperação e desenvolvimento urbano